

BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia, para doutorado, financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, no âmbito do Museu da Universidade do Porto.

Área Científica: Ciências Exatas

Requisitos de admissão: podem candidatar-se a esta bolsa os detentores de Doutoramento em Física, Química, Matemática ou área compatível, experiência e interesse nas áreas de História da Ciência, Pedagogia da Ciência, discurso museográfico da Ciência, conservação e manutenção de coleções pedagógicas e científicas de Ciência e sua investigação e divulgação.

Plano de trabalhos: Os trabalhos incidirão sobre a curadoria e promoção da atividade de investigação nas coleções de História da Ciência do Museu da Universidade do Porto, compreendendo as seguintes funções:

- Tratamento e conservação de equipamentos científicos históricos;
- Definição do manual de procedimentos aplicável aos equipamentos científicos históricos no Museu da Universidade do Porto, em conjugação com outras unidades orgânicas da Universidade;
- Manutenção da integridade do espólio pedagógico histórico associado ao ensino das ciências exatas no Museu da Universidade do Porto;
- Elaboração de propostas de exposições dinâmicas para o espólio científico existente no acervo museológico;
- Gestão do intercâmbio de espécimes com outras instituições nacionais e estrangeiras;
- Promoção da investigação e conhecimento das coleções;
- Promoção da divulgação de resultados de investigação e ações de dinamização do espólio museológico;
- Gestão da ligação pedagógica do acervo museológico com o ensino atual das ciências exatas na Universidade do Porto;
- Mediação da colaboração com o Museu Digital da Universidade.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e

pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 09 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Museu da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Doutor Nuno Ferrand de Almeida.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em junho de 2015, em regime de exclusividade. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao limite máximo de 36 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1495,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular (40%), carta de motivação (20%) e entrevista (40%). O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à pretendida.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Nuno Ferrand de Almeida

1º vogal efetivo: Prof. Doutor José Luís Santos

2º vogal efetivo: Doutora Maria João Fonseca

3º vogal efetivo: Dra. Cidália Maria Pereira Duarte

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação, serão divulgados, através de lista ordenada por classificação final, enviada aos candidatos através de *email*.

Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 26 de maio de 2015

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para recrutamentorh@sp.up.pt, com conhecimento para nferrand@reit.up.pt e cmduarte@reit.up.pt indicando a referência **BGCT-DOCTOR3**, acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum*

Vitae detalhado carta de motivação, certificado de habilitações, outros documentos comprovativos considerados relevantes e a indicação do endereço eletrónico de três *referees* que possam atestar a qualidade do candidato.